



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 177/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art 25 da Lei Compl. nº 03, de 30/09/1993 e alterações posteriores

RESOLVE:

Art.1º **RESTRINGE ATRIBUIÇÕES** em face do Atestado Médico expedido pela junta médica oficial do Município o(a) servidor(a) abaixo relacionados:

- 1- **CLAUDIO NERI DOS SANTOS** ocupante do cargo de MOTORISTA I VEIC LEVE tenha as atividades do cargo parcialmente restritas evitando dirigir por períodos prolongados, sem dirigir longas distâncias conforme Laudo Médico da Junta Oficial do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS 05 DE MAIO DE 2023.

JOAO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças